

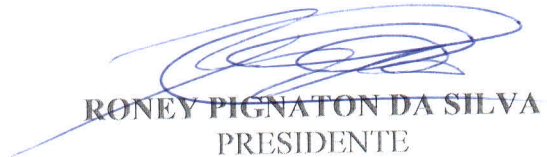


Gabinete da Direção
CAMPUS SÃO MATEUS

DECISÃO Nº. 014/2016

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, DECIDIU POR MAIORIA, EM FACE DO RELATO E PARECER CONTRÁRIO DO CONSELHEIRO RODRIGO DIAS PEREIRA, **REJEITAR** A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 11/2014-CEPE QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROTOCOLADO Nº. 23068.781199/2015-78**.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE MARÇO DE 2016.



RONY PIGNATON DA SILVA
PRESIDENTE